



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6681 - Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022
Divulgação: Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022 **Publicação:** Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.955, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor André Luís Haide Veiga."

LEI Nº 12.955, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4235_ce_348480_1.pdf

LEI Nº 12.956, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, que "denomina Orixá Xapanã o logradouro não cadastrado conhecido como Rua B – Vila Campo da Tuca, localizado no Bairro Vila João Pessoa."

LEI Nº 12.956, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4235_ce_348482_1.pdf

LEI Nº 12.957, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Mario Sergio Cortella."

LEI Nº 12.957, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4235_ce_348483_1.pdf

LEI Nº 12.958, DE 07 DE JANEIRO DE 2022, que "institui o Caminho da Via Sacra do Morro da Cruz."

LEI Nº 12.958, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4235_ce_348485_1.pdf

LEI Nº 12.959, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "concede o título de Cidadã Emérita de Porto Alegre à Senhora Marjana Viero de Moraes Rutkowski."

LEI Nº 12.959, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4235_ce_348487_1.pdf

LEI Nº 12.960 , DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "inclui a efeméride Semana Maria da Penha no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no período compreendido entre os dias 07 e 13 de agosto."

LEI Nº 12.960 , DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4235_ce_348488_1.pdf

LEI Nº 12.966, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "denomina Hudson Neto Romero o logradouro público não cadastrado conhecido como Rótula Cinco Mil, Cento e Sessenta e Oito, localizado no Bairro Ponta Grossa."

LEI Nº 12.966, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4235_ce_348619_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUI Grupo de Trabalho Executivo (GTE), que tem por objetivo o recebimento, a análise e a manifestação sobre os Estudos de Viabilidade Econômico-Financeira, Jurídica e Técnico-Operacional, relativos ao Projeto de Concessão do Trecho 3 da Orla do Guaíba e do Parque Marinha do Brasil e, de forma independente ou combinada, os Parques Moinhos de Vento e Farroupilha. A Coordenação será pela Secretaria Municipal de Parcerias, com validade até 31/03/2023, sendo composto pelos membros abaixo relacionados, através da Portaria 029, de 18/01/2022 (Processo 21.0.000125224-8).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
ALESSANDRA BIAVATI RIZZOTTO	1518542	Assessora VI	Titular	SMP
FERNANDO PIMENTEL	1509756	Diretor-Geral	Suplente	SMP

VICENTE ALTMAYER PERRONE	1537989	Secretário Adjunto	Titular	SMDET
CARLOS GUILHERME DE OLIVEIRA PETRUCCI	1553232	Diretor-Geral	Suplente	SMDET
FABIANO RAMOS COELHO	1537962	Coordenador	Titular	SMSURB
HÉLIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	988914	Assessor VI	Suplente	SMSURB
ALEX PEREIRA DE SOUZA	1274236	Arquiteto	Titular	SMAMUS
MEGUI ILLAMAS NICHES BORGHARDT	1105124	Assistente Administrativo	Suplente	SMAMUS
JOÃO ANTÔNIO PANCINHA COSTA	162477	Engenheiro	Titular	SMOI
ANA ZART BONILHA	1085590	Arquiteta	Suplente	SMOI
ALINE TRINDADE DA SILVA MACHADO	13790	Técnica em Trânsito e Transporte	Titular	EPTC
ALESSANDRA ANDREA BOTH	6670	Técnica em Trânsito e Transporte	Suplente	EPTC
MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	1026879	Guarda Municipal	Titular	SMSEG
FRANKLIN DOS SANTOS FILHO	538805	Guarda Municipal	Suplente	SMSEG
ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH	913197	Arquiteta	Titular	SMPAE
JOÃO PEDRO ZANETTI MAFFESSONI	1553852	Chefe de Gabinete	Suplente	SMPAE
ANDRÉ SILVA FLORES	843894	Chefe de Gabinete	Titular	GP/GVP
DANIEL FRANCISCO VANCIN	1537792	Superintendente Adjunto de Licitações e Contratos	Suplente	GP/GVP

MODIFICA, a contar de 16/09/2021, a Portaria 380, de 13/07/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6552 de 25/07/2021, que designou os membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), para Gestão 2019/2021, em consonância com a Lei Complementar nº 347/1995, de 30 de maio de 1995, conforme abaixo, através da Portaria 028, de 18/01/2022 (Processo 19.0.000096016-3).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Em Substituição a	Matrícula	Órgão
FERNANDA LIMA NUNEZ MENDES RIBEIRO	1558765	Chefe de Gabinete	Suplente	DEYSE ELOY CARDOSO	1186515	SMDS

RETIFICA a Portaria 703, de 21/12/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6666, de 28/12/2021, que instituiu Grupo Técnico Executivo (GTE), para o acompanhamento de estudos visando a concessão dos serviços de Manejo dos Resíduos Sólidos em Porto Alegre, para que no trecho onde se lê “com validade até 31/12/2022”, leia-se “com validade até 31/12/2023”, mantendo-se inalterados demais termos da publicação, através da Portaria 030, de 18/01/2022 (Processo 21.0.000117365-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE o GM 299 JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 301098 nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal pela apuração desenvolvida no Processo 21.0.000030177-6, determinando sua baixa e arquivamento, através da Portaria 076 de 18/01/2022

(Processo 21.0.000030177-6).

ARQUIVA o Processo 21.0.000100971-8 em conformidade com o disposto no Art. 224 da LC 133/1985, nos termos do Relatório Conclusivo da Corregedoria-Geral da Guarda Municipal, através da Portaria 075 de 18/01/2022 (Processo 21.0.000100971-8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a NELSON MEYER, 245632/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2022, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 16963449 de 06/01/2022 (Processo 21.13.000006252-1).

CONVOCA VIVIANE DOS SANTOS ARGENIO, 1533339/1, Professor M1 / Temporario, TEMP20, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 11/12/2021 a 10/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17061260 de 14/01/2022 (Processo 22.0.000004921-6).

CONVOCA LUCIANA DURGANTE VIANA, 837286/2, Professor M4 / Temporario, TEMP23, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 11/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17061329 de 14/01/2022 (Processo 22.0.000001134-0).

MODIFICA, em relação a SANDRA DOS SANTOS QUEVEDO, 1536281/1, Professora M4/Temporária, TEMP23, Temporária, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 16606134 de 07/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/12/2021, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, quanto ao regime que passa a ser Regime Suplementar de Trabalho (RST), através da Portaria 17051628, de 14/01/2022 (Processo 21.0.000122047-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, 1060392/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Acompanhamento em Processo Eletrônico/Procuradoria-Geral do Município, 03525010, substituindo ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 11/02/2022 a 25/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 006 de 17/01/2022 (Processo 21.0.000094146-5).

DESIGNA ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, 1060392/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Acompanhamento em Processo Eletrônico/Procuradoria-Geral do Município,

03525010, substituindo ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 272313/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 31/03/2022 a 14/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 007 de 17/01/2022 (Processo 21.0.000094146-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONI MARIA BAMPI, 260074/3, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade de Apoio Aos Conselhos Tutelares/Diretoria de Direitos Sociais Básicos/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43600003, substituindo FERNANDA KERBES, 429172/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Licença Premio, de 18/01/2022 a 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17063860 de 17/01/2022 (Processo 22.0.000004829-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s), celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a Microempresa ALLMAQ CENTER MAQUINAS DE COSTURA LTDA, cujo objeto é a realização de conserto de 12 (doze) máquinas de costura domésticas que serão utilizadas em Oficina de Saúde, Trabalho e Renda da População em Situação de Rua, através da Portaria 17054396 de 14/01/2022 (Processo 21.0.000098832-1)

Nome	Matrícula	Cargo	Função
DIEGO SANTOS DE SOUZA	1134400	Administrador	Fiscal Titular
LEANDRO FRAGA DOS SANTOS	1537722	Coordenador	Fiscal Suplente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores FERNANDA SILVA DA SILVA, matrícula 1080547, Cargo Assistente Administrativo, lotada na Assessoria de Planejamento - ASSEPLA da SMS; e CARLOS FETT PAIVA NETO, matrícula 903416, Cargo Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Secretário da SMS, respectivamente, para exercerem o mandato de Conselheira Titular e Suplente Governamentais, no Conselho Municipal Sobre Drogas de Porto Alegre - COMAD, a contar a partir do dia 05/01/2022, através da Portaria 17029138 de 14/01/2022 (Processo 22.0.000003752-8).

DESIGNA CRISTINA NUNES ANICET, 1031961/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Estágios/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501173, substituindo CAROLINE WOHLMUTH DA SILVA, 1047566/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 20/12/2021 a 29/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16531194 de 01/12/2021 (Processo

16.0.000024750-6).

DESIGNA SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, substituindo DANIEL IERKE, 1513834/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 27/12/2021 a 14/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16727760 de 15/12/2021 (Processo 21.0.000128913-3).

DESIGNA VALERIA DA ROSA PONTES, 479448/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Compras, Materiais, Almoxarifado e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501161, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 03/01/2022 a 17/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16721788 de 15/12/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCELO ALMEIDA AZAMBUJA, 83949.0/2, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/11/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61, da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011, atividade de Médico Pediatra, Plantonista/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 018, de 13/01/2022 (Processo 21.0.000099269-8).

CONCEDE, a ARMINDA CARDOSO, 32490.8/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/10/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 021/2021, atividade de Auxiliar de Enfermagem/Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/10/2021, através da Portaria 020, de 14/01/2022 (Processo 21.0.000105945-6).

CONCEDE, a GETULIO DORNELLES SOUZA, 55827.0/1, Biólogo, ES-1.09.NS, do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/10/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 021/2021, atividade de Técnico de Nível Superior/Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/10/2021, através da Portaria 021, de 14/01/2022 (Processo 21.0.000105945-6).

CONCEDE, a LIANE OLIVEIRA FETZER, 29189.7/1, Bióloga, ES-1.09.NS, do Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/10/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 021/2021, atividade de Técnico de Nível Superior/Núcleo de Vigilância de Roedores e Vetores/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/10/2021, através da Portaria 022, de 14/01/2022 (Processo 21.0.000105945-6).

CONCEDE, a MELISSA SOARES PIRES, 45038.0/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, do Núcleo de Imunizações da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 13/08/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 016/2021, atividade de Auxiliar de Enfermagem/Núcleo de Imunizações/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 13/08/2021, através da Portaria 024, de 14/01/2022 (Processo 21.0.000082388-8).

CONCEDE, a RICHARD MIRANDA PONTES, 136160.0/2, Engenheiro, ES-1.14.NS, do Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde,

periculosidade (30%), a contar de 03/01/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2021, atividade de Engenheiro/Núcleo de Projetos e Infraestrutura em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 026, de 14/01/2022 (Processo 21.0.000131823-0).

CONCEDE, a SIRLEI FAJARDO, 32377.1/1, Enfermeira, ES-1.13.NS, do Núcleo de Saúde Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 14/10/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 021/2021, atividade de Técnico de Nível Superior/Núcleo de Saúde Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/10/2021, através da Portaria 028, de 17/01/2022 (Processo 21.0.000105731-3).

CONCEDE, a VILCA INES MARQUES VELHO, 54442.8/1, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07, do Núcleo de Saúde Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 14/10/2021, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 021/2021, atividade de Agente de Fiscalização de Nível Médio/Núcleo de Saúde Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/10/2021, através da Portaria 029, de 17/01/2022 (Processo 21.0.000105731-3).

CONCEDE, aos servidores estatutários do Núcleo de Fiscalização Ambiental da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionadas, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/10/2021, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985, e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 021/2021, atividade de Agente de Fiscalização/Núcleo de Fiscalização Ambiental/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 14/10/2021, através da Portaria 031, de 18/01/2022 (Processo 21.0.000105903-0).

Matrícula	Nome	Cargo
113498.1/1	ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA	Agente de Fiscalização
53259.1/3	ARLEI TEIXEIRA DE FRAGA	Agente de Fiscalização
31034.0/3	CLAIR FOFONKA DA SILVA JARDIM	Médico Veterinário
106460.6/1	JEFFERSON FRAGA DA SILVA	Agente de Fiscalização
8979.8/2	JOAO LUIZ DA SILVA	Agente de Fiscalização
7237.3/2	JOSE HONORINO MOURA CORREA	Agente de Fiscalização
106272.7/1	PAULO ROGERIO ROCHA JARDIM	Agente de Fiscalização

CONCEDE, a FABIO ROGERIO CHAVES, 36793.2/2, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07, da Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde, da Diretoria de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/01/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2021, atividade de Chefe de Equipe, desempenhando atividade Operacional no Núcleo de Vigilância de Serviços de Alta Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 033, de 18/01/2022 (Processo 21.0.000131659-9).

FAZ CESSAR, a contar de 14/10/2021, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 019, de 14/01/2022 (Processo 21.0.000105945-6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
32490.8/1	ARMINDA CARDOSO	Auxiliar de Enfermagem	423, de 08/07/2014
55827.0/1	GETULIO DORNELLES SOUZA	Biólogo	425, de 08/07/2014
29189.7/1	LIANE OLIVEIRA FETZER	Bióloga	425, de 08/07/2014

FAZ CESSAR, a contar de 13/08/2021, em relação a MELISSA SOARES PIRES, 45038.0/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 431, de 08/07/2014, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 023, de 14/01/2022 (Processo 21.0.000082388-8).

FAZ CESSAR, a contar de 03/01/2022, em relação a RICHARD MIRANDA PONTES, 136160.0/2, Engenheiro, ES-1.14.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 431, de 19/06/2018, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 025, de 14/01/2022 (Processo 21.0.000131823-0).

FAZ CESSAR, a contar de 14/10/2021, em relação aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam periculosidade (30%), através da Portaria 027, de 17/01/2022 (Processo 21.0.000105731-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
32377.1/1	SIRLEI FAJARDO	Enfermeiro	435, de 08/07/2014
54442.8/1	VILCA INES MARQUES VELHO	Agente de Fiscalização	436, de 08/07/2014

FAZ CESSAR, a contar de 14/10/2021, em relação aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 030, de 18/01/2022 (Processo 21.0.000105903-0).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
113498.1/1	ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA	Agente de Fiscalização	185, de 19/04/2017
53259.1/3	ARLEI TEIXEIRA DE FRAGA	Agente de Fiscalização	420, de 08/07/2014
31034.0/3	CLAIR FOFONKA DA SILVA JARDIM	Médico Veterinário	425, de 08/07/2014
106460.6/1	JEFFERSON FRAGA DA SILVA	Agente de Fiscalização	382, de 08/07/2014
8979.8/2	JOAO LUIZ DA SILVA	Agente de Fiscalização	380, de 02/04/2020
7237.3/2	JOSE HONORINO MOURA CORREA	Agente de Fiscalização	420, de 08/07/2014
106272.7/1	PAULO ROGERIO ROCHA JARDIM	Agente de Fiscalização	382, de 08/07/2014

FAZ CESSAR, a contar de 03/01/2022, em relação a FABIO ROGERIO CHAVES, 36793.2/2, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 401, de 08/07/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 032, de 18/01/2022 (Processo 21.0.000131659-9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA GIULE SILVA DE FREITAS, 714206/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Equipe de Apoio Funcional/PME, para responder pelo Cargo Comissionado de(a) Equipe de Apoio-Técnico Funcional, 320112, da Equipe de Apoio Funcional, 80105000, durante o impedimento da Titular ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, no período de 10/01/2022 a 24/01/2022, para Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, através da Portaria 086 de 14/01/2022 (Processo 17.10.000007422-4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO DOS SANTOS SCHWARTZ, 711291/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Controle e Manobra de Esgoto Cloacal /Coordenação de Operação de Sistemas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86226000, substituindo JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/12/2021 a 31/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 090 de 17/01/2022 (Processo 17.10.000007943-9).

DESIGNA MARCELO BOLNER, 1125052/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo JOSE PITTIGLIANI TOME, 716768/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/12/2021 a 05/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 089 de 17/01/2022 (Processo 21.10.000010603-9).

DESIGNA GIL DE OLIVEIRA MARTINS, 710377/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86240000, substituindo JONATHAN NICKEL ALMEIDA, 1260650/1, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 13/12/2021 a 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 091 de 17/01/2022 (Processo 19.10.000001029-4).

DESIGNA JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, Técnico Industrial, TP20507, como Fiscal de Contrato, e PAULO RICARDO DIAS TABIM, 715594, Engenheiro, ES211NS, como Fiscal de Serviços, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 21.10.000000166-0, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS e a empresa ECOLUX ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO LTDA, CNPJ 01.101.142/0001-08, cujo objeto é a Contratação de Implantação de Sistema de Automação e Supervisão de Estações de Bombeamento de Águas Pluviais do Município de Porto Alegre, a contar de 01/12/2021, com base no disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, através da Portaria 095, de 18/01/2022 (Processo 21.10.000000166-0).

MODIFICA os efeitos da Portaria 1100 de 06/07/2021, divulgada na Edição 6546 do DOPA no dia 07/07/2021, que modificou a Portaria 2043 de 27/12/2019, divulgada na Edição 6155 do DOPA no dia 30/12/2019, que designou LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 31202.5, Engenheiro, ES211NS, JOÃO BATISTA GUIMARAES NUNES, 72616.6, Adido, LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES, 56125.6, Administrador, ES201NS, PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 71030.4, Adido, para constituírem o Grupo de Trabalho com a seguinte atribuição: Análise de Recursos de Autos de Infração, no período de 28/12/2019 até 16/12/2021, alterando a data final de vigência que passa a ser 31/12/2022, e incluindo: VITOR LEITE DE GARCIA, 126049.9, Técnico em Saneamento, TP20807, a contar de 04/01/2022, através da Portaria 088, de 17/01/2022 (Processo 17.10.000002402-2).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA o servidor DIEGO DOS SANTOS SIMOES, matrícula 951060, Agente de Saneamento, da DO/GDCO/C-PERDAS/EQ-LEVANT para a DO/GDCO/C-OPREDES, a contar de 16/12/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 085 de 14/01/2022 (Processo 21.10.000010342-0).

RELOTA o servidor FAUSTINO JOSE COSTA SOARES, matrícula 715892, Operário Especializado, da DO/GDCO/C-OPREDES para a DA/GSER/C-PATRI/EQ-AVERDES, a contar de 03/01/2022, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 092 de 18/01/2022 (Processo 21.10.000010517-2).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em substituição, VANESSA PEREIRA SCHIMITZ, 963218/02, Técnica Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenadora de Serviço, 250102, vaga 5000095, do Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva, 70502019, durante o período de 03/01/2022 a 17/01/2022, em virtude de Férias, da Titular, ALANA FERNANDA DE MEDEIROS JARDIM, 917210/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 031, de 17/01/2022 (Processo 21.15.000006606-8).

DESIGNA, em substituição, KETLIN RODRIGUES SILVA, 1472836/01, Assistente Social, para a função gratificada de Coordenadora de Serviço, 250102, vaga 5000096, do Centro de Referência de Assistência Social Centro, 70502020, durante o período de 03/01/2022 a 17/01/2022, em virtude de Férias, do Titular, OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO, 761786/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 030, de 17/01/2022 (Processo 21.15.000007037-5).

DESIGNA, em substituição, MARCIA ELISA GARCIA DE SOUZA, 1306243/01, Técnica Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenadora de Serviço, 250102, vaga 5000105, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste, 70503002, durante o período de 03/01/2022 a 17/01/2022, em virtude de Férias, da Titular, JANETE NUNES SOARES, 762560/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 029, de 17/01/2022 (Processo 21.15.000007486-9).

DESIGNA, em substituição, JEISIANE DE AVILA FIGUEIRO, 1124498/02, Assistente Administrativa, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000047, da Área de Apoio Técnico-Administrativo, 70401009, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, no período de 31/12/2021 a 14/01/2022, em virtude de Férias, da Titular, MARILIA MACEDO DA ROSA, 1348710/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 025, de 17/01/2022 (Processo 21.15.000007513-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GUSTAVO BAUER FILHO, 97664.0/01, Assistente Administrativo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Equipe, 1.6.1.5, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Divisão Administrativo-Financeira, em substituição ao Titular, PAULO HAAS, 43804.5/03, por motivo de gozo de Licença-Prêmio, no período de 27/01/2022 a 25/02/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e alterações posteriores e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 045, de 18/01/2022 (Processo 22.13.000000149-8)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 019, de 17/01/2022 (Processo 22.13.000000211-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento
84200	ELAINE COSTA SOARES	27/12/2021

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 03/09/2019, o provento do servidor ANTONIO AUGUSTO FETTERMANN BOSAK, matrícula 175423, Estatutário, no cargo de Médico Especialista, código ESM-1.01.ESM.D.10-2, com carga horária de 20 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de contribuição, com provento integral, pela Portaria 1085, de 03/07/2018, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face concessão da Gratificação do Adicional de Insalubridade em grau máximo (40%), em cumprimento à determinação judicial (Processo 9063588-96.2019.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/06/2021, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei nº 6309/88; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, todos da LC 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Dedicação Exclusiva (185%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, e 118, alterado pela LC 342/95, todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (43h20min), artigo 37, inciso III, da LC 133/85; artigo 41, § 2º, da LC 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%), artigos 21, 26-A e 27, todos da LC 677/11, alterada pela LC 782/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, alterados pela Lei 11190/2012. Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19442/2016. Através da Portaria 039, de 14/01/2022 (Processo 21.13.000005934-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERAM a Portaria 13459629, de 17/03/2021, que designou servidores para a composição do Comitê Gestor do Fundo Especial Pró-Mobilidade (FUNPROMOB), excluindo a servidora MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 426304/1, Arquiteta, e inclui o servidor RAFAEL AMARAL PIRES, 417730/6, Engenheiro, Titular, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 14/01/2022, através da Portaria 17061729, de 14/01/2022 (Processo 19.0.000063984-5).

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE e O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAM EDUARDO HENRIQUE ALVEZ GARCEZ, matrícula 1522051/1, Procurador Municipal, da Procuradoria-Geral do Município; GLÁUCIA ELEN RIBEIRO CAZARRE, matrícula 1064460/1, NAIANA MAURA JOHN, matrícula 968332/1, GUILHERME SILVEIRA CASTANHEIRA, matrícula 560835/2, e VINÍCIOS DA SILVA, matrícula 1288547/1, todos Arquitetos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e ROSILENE MARTINS POSSAMAI, matrícula 230288/3, Arquiteta, da Secretaria Municipal da Cultura, para comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir Estratégias para a Recuperação das Passagens de Pedestres invadidas e para Restauração das Passagens de Pedestres degradadas no Município de Porto Alegre, através da Portaria 172, de 18/01/2022 (Processo 21.0.000124637-0).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000114614-6 - EXTINGUE, a contar de 05/11/2021, por falecimento, o Contrato de Trabalho firmado de JORGE ANTONIO GARCIA DA SILVA, 487330/1, Montador Excedente CLT EPATUR, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Processo 21.0.000120595-9 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por DENISE ROSANE DA SILVA DA ROSA, 459449/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 22.0.000001724-1 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ROSALDA DE CACIA SALDANHA, 226911/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 21.0.000124251-0 - INDEFERE o pedido de indenização de Licença-Prêmio, apresentado por ROSANE DE OLIVEIRA ESSVEIN, 458913/1, inativa, por falta de suporte fático e de amparo legal.

Processo 21.0.000122142-3 - INDEFERE, em relação à servidora NATALIA FRANCIS AIRES ALVES, 1120263/2, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de licença para tratar de interesses particulares, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC nº 133/85.

Processo 21.0.000130938-0 - INDEFERE o pedido de cessação da cobrança de débito, efetuado por DAIANE WAECHTER DE OLIVEIRA, 1553801/1, ex-servidora, por falta de amparo legal.

Processo 21.0.000128358-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por NADIA TEREZINHA SOARES DA ROSA, 297528/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000001586-9 – DEFERE, em 12/01/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito na Fundação Escola Superior Ministério Público no primeiro semestre letivo de 2022, no período de 21/02/2022 até 16/07/2022, efetuado pelo servidor HÁLEX BRASCO PAMPANELLI, 816180/01 e 02, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 06 horas semanais no vínculo 02 e, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais no vínculo 01, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.13.000006656-0 – INDEFERE, em 18/01/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado, ALEXANDRE CARVALHO DA FE, 468876, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000006780-9 – INDEFERE, em 14/01/2022, em relação a CAROLINA DAL MAGRO COLOMBO, 971471, Professora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000007017-6 – INDEFERE, em 14/01/2022, em relação a SALETE MASIERO, 426020, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, por falta de amparo legal.

Processo 003.004736.94.0.00000 – MODIFICA em 17/01/2022, em relação a NELSON SANTOS DE OLIVEIRA, 710110, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de contribuição para fins de aposentadoria efetuada através do presente Processo, que passa a ser conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 3033 dias.

- Companhia Carris Porto-Alegrense - 08/03/1984 a 30/06/1992.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de janeiro de 2022, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMS	156103.0 01	VITORIA MARCHESAN SAVY	38055	11/02/2022	918	PSICOLOGIA
SMED	140815.1 02	BEATRIZ SILVEIRA DIAS	37867	13/02/2022	915	ARTES VISUAIS
SMS	151390.7 01	BRENDA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	36911	03/02/2022	918	ENSINO MÉDIO
SMS	151446.6 01	CAROLINA DA SILVA	34683	01/02/2022	161	ENSINO MÉDIO
SMC	151256.0 01	CAROLINA ESTEVES VIEIRA	38117	05/02/2022	910	ARTES VISUAIS
SMS	152546.8 01	CRISLEY DE LIMA MARQUES	38125	01/02/2022	116	FARMÁCIA
SMS	156230.4 01	CRISTINA BONNATTI DES ESSARTS	38164	11/02/2022	36	NUTRIÇÃO
SMED	156275.4 01	DANIELA DA CUNHA SOUZA	38196	14/02/2022	915	PEDAGOGIA
SMED	150604.8 02	DANIELA FERNANDES GONÇALVES	38086	02/02/2022	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMC	124552.0 03	DAVI GUILHERME CABRAL PINTO	36055	04/02/2022	910	LETRAS
SMED	156244.4 01	DORIS RITA DOS SANTOS RIBEIRO CRESCENCIO	38193	13/02/2022	915	PEDAGOGIA
SMC	156268.1 01	FELIPE ANDRE BACH ALVES	38188	13/02/2022	910	HISTÓRIA
SMED	156221.5 01	FLORENCE BIBIANE ALBERTO SILVA	38154	11/02/2022	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMS	156229.0 01	GABRIEL ARAUJO DE LARA	38163	11/02/2022	918	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
		GEORGE INÁCIO VIANA				

SMS	156290.8 01	DE ABREU	38219	15/02/2022	35	ENFERMAGEM
SMELJ	156267.3 01	HELOÍSA ELAINE OLIVEIRA DOS PASSOS	38187	13/02/2022	956	ADMINISTRAÇÃO
SMS	156274.6 01	ISADORA RIBEIRO MORALES	38195	14/02/2022	178	ENFERMAGEM
SMS	148695.0 02	IZABELLA LIMA PEDROSA	38132	04/02/2022	36	NUTRIÇÃO
SMED	98037.0 02	JAINE CAMPINA KISZKA VIEIRA	38205	14/02/2022	915	PEDAGOGIA
SMS	148951.8 01	JOAO LUCAS MONTEIRO LIMA	38155	11/02/2022	161	TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
SMAMUS	156307.6 01	JOHNATHAN DORIA BITTENCOURT ALVES	38244	05/02/2022	945	TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET
GP	156003.4 01	LEANDRO JUNIOR GONÇALVES LEOPOLDO	37927	11/02/2022	936	JORNALISMO
SMS	146721.2 01	LUCIANA SZINWELSKI	36940	14/02/2022	116	FARMÁCIA
SMED	151783.0 01	LUIZ FLAVIO GONCALVES DE PAULA	39177	10/02/2022	915	ENSINO MÉDIO
SMS	153888.8 01	LUIZ HENRIQUE BRAUNER MORAES	36924	04/02/2022	918	CIÊNCIA DA COMPUTACAO
SMS	156277.0 01	MANOELA DOS SANTOS FREITAS	38198	14/02/2022	116	FARMÁCIA
SMS	156280.0 01	MARIANA SOUSA MACHADO	38201	14/02/2022	178	ENFERMAGEM
SMED	148758.2 01	MARINA OLIVEIRA DA SILVA	37866	09/02/2022	915	HISTÓRIA
SMF	153911.6 01	MHAYARA BRITO DA SILVA	36935	03/02/2022	913	ENSINO MÉDIO
SMS	156252.5 01	MICHELE DANIELY RIBEIRO QUILODRAN QUINTANA	38180	12/02/2022	178	ENFERMAGEM
SMGOV	156185.5 01	NATALI MARIA LEITE DOS SANTOS	38135	04/02/2022	949	ADMINISTRAÇÃO
SMS	152599.9 02	NAYANNE GONCALVES MORRUDO	38111	12/02/2022	901	FISIOTERAPIA
SMS	156270.3 01	PAMELA RODRIGUES PEREIRA	38190	13/02/2022	35	ENFERMAGEM
SMS	156278.9 01	PATRICIA DE OLIVEIRA BALLEJOS	38199	14/02/2022	178	ENFERMAGEM
SMS	156189.8 01	PAULA ROBERTA IGNACIO DA ROSA	38139	04/02/2022	918	ENSINO MÉDIO
SMS	151684.1 01	ROBERTA GIACOMINI PINHEIRO DE MORAES	34826	04/02/2022	918	FARMÁCIA
SMED	150047.3 01	ROSANGELA DOS ANJOS SOUZA	38147	07/02/2022	915	PEDAGOGIA
SMED	157269.5 01	SANDRA ALVES DELMONDES SANTOS	39081	13/02/2022	815	PEDAGOGIA
SMAMUS	156206.1 01	SARAH SILVA BARRERA	38146	07/02/2022	945	ENSINO MÉDIO INTEGRADO/ ADMINISTRAÇÃO
SMS	150211.5 01	SHEILA DE SOUZA SALDANHA	38092	03/02/2022	166	FONOAUDIOLOGIA
SMELJ	156238.0 01	SOFIA BORGES CALVI	38169	11/02/2022	956	PUBLICIDADE E PROPAGANDA
SMED	156186.3 01	TAIS MARCIA SANTOS DA SILVA	38136	04/02/2022	915	PEDAGOGIA
SMC	151506.3 01	VALERIA ZANIVAM MARAFIGA	38082	11/02/2022	910	HISTÓRIA DA ARTE
SMS	116366.3 02	VANESSA ROSA NICOLAU	37995	13/02/2022	918	ENFERMAGEM
SMED	153922.1 01	VERIDIANA BORGES	38088	02/02/2022	915	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	156188.0 01	AGUYSTER RIAN DA SILVA GONCALVES	38138	04/02/2022	161	ENSINO MÉDIO

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 005/2022

CONCURSOS PÚBLICOS 654 A 660 - MÉDICOS ESPECIALISTAS PROCESSO 21.0.000096559-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC torna pública as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. As Provas Teórico-Objetivas ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, às 08 (oito) horas, do dia 06/02/2022, DOMINGO. Os termos para aplicação, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva", que estará disponível no site da FUNDATEC, a partir do dia 20/01/2022.
3. A Densidade de Inscritos, conforme quadro abaixo:

Cargos	Nível de Ensino	Inscritos	Pessoa com Deficiência	Pessoa Negra	Vagas	Densidade por Vagas
CP 654 - Médico Especialista - Anestesiologia - Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Nível Superior	38	00	00	01	38,00
CP 655 - Médico Especialista - Atendimento Pré-Hospitalar - Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Nível Superior	44	00	00	01	44,00
CP 656 - Médico Especialista - Hematologia - Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Nível Superior	06	00	01	01	6,00
CP 657 - Médico Especialista - Infectologia - Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Nível Superior	14	00	00	01	14,00
CP 658 - Médico Especialista - Medicina Intensiva - Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Nível Superior	14	00	00	01	14,00
CP 659 - Médico Especialista - Medicina Interna - Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	Nível Superior	12	00	00	01	12,00
CP 660 - Médico Especialista - Medicina Interna - PREVIMPA	Nível Superior	00	00	00	CR*	0,00

*CR - Cadastro Reserva

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

- Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4235_ce_348551_1.pdf

EDITAL 005/2022
PROCESSO SELETIVO 001/2021
PROCESSO 21.0.000103081-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 001/2021 das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Cozinha e Cozinheiro (Anexos I ao VI), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.950 de 06/01/2022 e Processo 21.0.000103081-4, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA 001/2022 da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os contratados atuarão nos serviços de limpeza e higienização dos espaços escolares e no preparo e oferta de alimentos aos estudantes nas unidades da RME e nos prédios administrativos da SMED, sob regime especial de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais.

3. Os candidatos relacionados nos:

a) Anexos I, II e III da listagem geral deverão comparecer na Rua Siqueira Campos, 1300, Acesso Lateral/Borges de Medeiros, Centro Histórico, Porto Alegre, na data e horário estabelecido nos respectivos Anexos para a assinatura do Termo de Admissão, devendo comparecer munidos de documento de identificação oficial com foto.

b) Anexos IV, V e VI da listagem da reserva de vagas negro deverão aguardar a análise da Comissão de Avaliação dos Cotistas Raciais, para fins de reconhecimento da condição solicitada. O resultado da avaliação assim como a data, horário e local para assinatura do Termo de Admissão será enviado para o e-mail informado na inscrição

3.1. É OBRIGATÓRIO o uso de máscaras aos candidatos para o acesso ao local de assinatura do Termo de Admissão e avaliação dos cotistas raciais, conforme itens 3.a e 3.b.

3.2. O candidato deverá permanecer com a máscara, utilizando de forma correta, durante todo o atendimento até a saída do local.

3.3. Durante a assinatura do termo e a avaliação dos cotistas raciais, será exigido o cumprimento do distanciamento social, conforme os protocolos sanitários para a prevenção do contágio do COVID-19.

3.4. Na impossibilidade de comparecimento na data e horário agendado, os candidatos da listagem geral poderão reagendar seu atendimento até o dia 28/01/2022, através do telefone 3289-1253/3289-1251, das 09h às 11h30min ou das 13h30min às 17h ou através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

4. A Inspeção Médica será realizada conforme agendamento da Equipe de Ingresso, na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI, localizada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 9º andar, sala 915, durante a vigência do Contrato.

4.1. O candidato será obrigado a atender à convocação para a Inspeção Médica, inclusive após o ingresso mediante contratação.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Cozinheiro - Listagem Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4235_ce_348553_1.pdf

Anexo II - Auxiliar de Cozinha - Listagem Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4235_ce_348553_2.pdf

Anexo III - Auxiliar de Serviços Gerais - Listagem Geral

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4235_ce_348553_3.pdf

Anexo IV - Cozinheiro - Listagem Negro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4235_ce_348553_4.pdf

Anexo V - Auxiliar de Cozinha - Listagem Negro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4235_ce_348553_5.pdf

Anexo VI - Auxiliar de Serviços Gerais - Listagem Negro

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4235_ce_348553_6.pdf

EDITAL 004/2022
CONCURSO PÚBLICO 652 – CIRURGIÃO DENTISTA
CONCURSO PÚBLICO 653 – FONOAUDIÓLOGO
PROCESSO 21.0.000096557-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna pública as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. As Provas Teórico-Objetivas ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, às 08 (oito) horas, do dia 06/02/2022, DOMINGO. Os termos para aplicação, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo Único deste Edital.
2. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br através do *link* "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva", que estará disponível no site da FUNDATEC, a partir do dia 20/01/2022.
3. A Densidade de Inscritos, conforme quadro abaixo:

Cargos	Nível de Ensino	Inscritos	Pessoa com Deficiência	Pessoa Negra	Vagas	Densidade por vagas
CP 652 - Cirurgião Dentista	Nível Superior	390	01	18	01	390,00
CP 653 - Fonoaudiólogo	Nível Superior	125	00	26	01	125,00

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4235_ce_348560_1.pdf

EDITAL 003/2022
CONCURSOS PÚBLICOS 644 A 648 – PSICÓLOGO
CONCURSOS PÚBLICOS 649 A 650 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
PROCESSO 21.0.000096395-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC torna pública as próximas etapas do Concurso Público, conforme segue:

1. As Provas Teórico-Objetivas ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, no dia 06/02/2022, DOMINGO, nos turnos da MANHÃ, às 08 (oito) horas, para o cargo de Psicólogo e a TARDE, às 14 (quatorze) horas, para o cargo de Técnico em Enfermagem. Os termos para aplicação, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo Único deste Edital.

2. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br através do *link* "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva", que estará disponível no site da FUNDATEC, a partir do dia 20/01/2022.

3. A Densidade de Inscritos, conforme quadro abaixo:

Cargos	Nível de Ensino	Inscritos	Pessoa com Deficiência	Pessoa Negra	Vagas	Densidade por Vagas
CP 644 - Psicólogo - Administração Direta	Nível Superior	391	03	21	01	391,00
CP 645 - Psicólogo - DMAE	Nível Superior	69	00	07	CR*	0,00
CP 646 - Psicólogo - DEMHAB	Nível Superior	38	00	02	CR*	0,00
CP 647 - Psicólogo - DMLU	Nível Superior	31	00	05	CR*	0,00
CP 648 - Psicólogo - FASC	Nível Superior	312	06	30	CR*	0,00
CP 649 - Técnico em Enfermagem - Administração Direta	Nível Médio	1939	16	447	01	1939,00
CP 650 - Técnico em Enfermagem - FASC	Nível Médio	660	05	175	CR*	0,00

* CR- Cadastro Reserva

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4235_ce_348561_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL 002/2022 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 20.0.000065295-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 22/10/2021, de acordo com o que consta no Processo 20.0.000065295-5, foi cadastrada como logradouro público a RUA NOVECIENTOS TRINTA QUATRO, a partir da Rua João Paris com aproximadamente 265,00m de extensão e largura média de 11,67m. O trecho cadastrado corresponde à parte da Servidão de Passagem averbada na Matrícula 43.829 da 6ª Zona do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 03 de novembro de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria 172 de 11/07/2008, e alterada pelas Portarias 099 de 12/07/2013, 095 de 20/05/2014, 059 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016, 432 de 20/10/2017, 042 de 10/05/2018 e 281 de 02/12/2021 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos - CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18/01/2008, torna público o nome da Artista incluída no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artista	Processo Adm.
184	ANA LUCIA HOMRICH NEVES DA FONTOURA	17.0.000100925-7

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA TÉCNICA CONJUNTA 002/2022 CAF/DAPS/EVDT/DVS PROCESSO 22.0.000003154-6

CONSIDERANDO o alerta epidemiológico emitido em 28/12/2021 pela Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis (EVDT) da Diretoria de Vigilância em Saúde de Porto Alegre sobre a circulação viral de Influenza A H3N2 (Influenza sazonal) fora da sazonalidade;

CONSIDERANDO o Protocolo de Tratamento de Influenza do Ministério da Saúde de 2017, atualmente vigente;

CONSIDERANDO o aumento significativo e não previsto do uso de fosfato de oseltamivir, em especial da apresentação de 75mg, causando dificuldades de reposição dos estoques deste medicamento pelo MS e pela SES;

A presente Nota Técnica conjunta possui o objetivo de orientar os serviços de saúde do município de Porto Alegre quanto às medidas de prevenção, a vigilância da Influenza e o manejo terapêutico da Influenza A H3N2.

1. MEDIDAS DE PREVENÇÃO

As medidas de prevenção são as mesmas já recomendadas ao Coronavírus: vacinação, uso de máscaras, distanciamento interpessoal, ventilação de ambientes e higienização de mãos.

A vacinação segue sendo a melhor forma de proteger contra a doença, além de contribuir na redução da circulação viral na população, bem como suas complicações e óbitos, especialmente nos indivíduos que apresentam fatores ou condições de risco.

2. VIGILÂNCIA

A vigilância da Influenza é realizada a partir dos seguintes critérios de notificação de caso:

Caso de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizado: coletar amostra e notificar no Sivep-gripe;

Caso de Síndrome Gripal (SG) de Unidades Sentinelas de Influenza: coletar amostra e notificar no Sivep-gripe;

Surto de Síndrome Gripal (SG): notificar diretamente para a EVDT/DVS.

Casos isolados de SG por Influenza, ambulatoriais ou internados não SRAG não necessitam de notificação.

Para aqueles já notificados no E-SUS Notifica, como suspeita inicial de SARS-COV-2, encerrar como descartado para COVID-19 e inserir no campo "outros sintomas" o resultado encontrado de Influenza.

3. MANEJO TERAPÊUTICO

A identificação recente da circulação da Influenza A H3N2 em meio ao cenário pandêmico de COVID-19 torna necessária a avaliação clínica individual para definição do manejo terapêutico.

O protocolo atualmente vigente é o Protocolo de Tratamento de Influenza 2017, do Ministério da Saúde.

Além dos medicamentos sintomáticos e da hidratação, está indicado o uso de fosfato de oseltamivir (Tamiflu®) para todos os casos de SG que tenham condições e fatores de risco para complicações, independentemente da situação vacinal, mesmo em atendimento ambulatorial. Em pacientes com condições e fatores de risco para complicações e com SRAG, o antiviral ainda apresenta benefícios, mesmo se iniciado até cinco dias do início dos sintomas.

Todas as gestantes e puérperas com síndrome gripal, mesmo não complicadas, devem ser tratadas com antiviral. O tratamento com fosfato de oseltamivir não é contraindicado na gestação (categoria C) e sua segurança foi comprovada.

O antiviral fosfato de oseltamivir (Tamiflu®) é um medicamento inibidor de neuraminidase, classe de drogas planejadas contra o vírus influenza. O tratamento com o antiviral, de maneira precoce, pode reduzir a duração dos sintomas e, principalmente, a redução da ocorrência de complicações da infecção pelo vírus influenza.

Para a prescrição deste medicamento é usado o receituário simples. Segue abaixo tabela com tratamento, posologia e administração do fosfato de oseltamivir:

Tabela 1. Tratamento, posologia e administração do fosfato de oseltamivir

FAIXA ETÁRIA		POSOLOGIA
Adulto		75mg, 12h/12h, 05 dias
Crianças maiores de 01 ano de idade	≤15kg	30mg, 12/12h, 05 dias
	> 15kg a 23kg	45mg, 12/12h, 05 dias
	> 23kg a 40kg	60mg, 12/12h, 05 dias
	> 40kg	75mg, 12/12h, 05 dias
Crianças menores de 01 ano de idade	00 a 08 meses	3mg/Kg, 12/12h, 05 dias
	09 a 11 meses	3,5mg/kg, 12/12h, 05 dias

Fonte: Protocolo de Tratamento de Influenza 2017, MS.

DOSE PARA TRATAMENTO EM RECÉM-NASCIDOS:

- 1 mg/kg/dose 12/12 horas em prematuros.
- 1 mg/kg/dose 12/12 horas de 37 a < 38 semanas de idade gestacional.
- 1,5 mg/kg/dose 12/12 horas de 38 a 40 semanas de idade gestacional.
- 3 mg/kg/dose de 12/12 horas em RN com idade gestacional maior de 40 semanas.

OBS: Tratamento durante cinco dias.

Caso o pó para suspensão oral não esteja disponível, o Responsável pela administração do medicamento poderá reconstituir uma solução oral utilizando o conteúdo das cápsulas diluído em água, o conteúdo poderá ser misturado com alimentos açucarados, conforme Anexo I.

ATENÇÃO: fica estabelecida como medida de urgência a associação das apresentações de 30mg e 45mg para o uso adulto, na falta da apresentação de 75mg.

4. QUIMIOPROFILAXIA

A quimioprofilaxia indiscriminada não é recomendável, pois pode promover o aparecimento de resistência viral. A quimioprofilaxia com antiviral não é recomendada se o período após a última exposição a uma pessoa com infecção pelo vírus for maior que 48 horas. Considera-se exposição a pessoa que teve contato com caso suspeito ou confirmado para influenza até 48 horas.

Indicações da quimioprofilaxia:

- Pessoas com risco elevado de complicações não vacinadas ou vacinadas há menos de duas semanas, após exposição a caso suspeito ou confirmado de influenza.
- Crianças com menos de 09 anos de idade, primovacinadas, necessitam de segunda dose da vacina com intervalo de um mês para serem consideradas vacinadas. Aquelas com condições ou fatores de risco que foram expostas a caso suspeito ou confirmado no intervalo entre a primeira e a segunda dose ou com menos de duas semanas após a segunda dose.
- Pessoas com graves deficiências imunológicas (exemplos: pessoas que usam medicamentos imunossupressores; pessoas com aids com imunodepressão ou outros fatores que possam interferir na resposta à vacinação contra a influenza, após contato com pessoas com infecção).
- Profissionais de Laboratório, não vacinados ou vacinados há menos de 15 dias, que tenham manipulado amostras clínicas de origem respiratória que contenham o vírus influenza sem uso adequado de EPI.
- Trabalhadores de saúde, não vacinados ou vacinados há menos de 15 dias, e que estiveram envolvidos na realização de procedimentos invasivos geradores de aerossóis ou na manipulação de secreções de caso

suspeito ou confirmado de influenza sem o uso adequado de EPI.

- Residentes de alto risco em Instituições Fechadas e Hospitais de longa permanência, durante surtos na Instituição deverão receber quimioprofilaxia, se tiverem comorbidades.

Tabela 2. Profilaxia da influenza com fosfato de oseltamivir

FAIXA ETÁRIA		POSOLOGIA
Adulto		75mg/dia, Vo/10 dias
Crianças maiores de 01 ano de idade	≤15kg	30mg/dia, Vo/10 dias
	> 15kg a 23kg	45mg/dia, Vo/10 dias
	> 23kg a 40kg	60mg/dia, Vo/10 dias
	> 40kg	75mg/dia, Vo 10 dias
Crianças menores de 01 ano de idade	00 a 08 meses	3mg/dia, Vo/10 dias
	09 a 11 meses	3,5mg/dia, Vo/10 dias

OBS: menores de 03 meses: não é recomendado a menos que a situação seja julgada crítica.

Fonte: Protocolo de Tratamento de Influenza 2017, MS.

ATENÇÃO: neste momento deve-se priorizar o uso do tratamento nos casos de SG com fator de risco.

ANEXO I

Orientações sobre preparo de diluições do fosfato de oseltamivir

Preparo das diluições:

- Abrir a cápsula imediatamente antes do preparo.
- Usar um recipiente de vidro limpo e água potável.
- Não é necessário retirar qualquer pó branco não dissolvido, por ser excipiente inerte.

Cápsulas de 30, 45 e 75mg – em pacientes sem condições de engolir cápsulas pode-se proceder a diluição de todo o conteúdo dela em 2mL de água e adicionar uma pequena quantidade de alimento adocicado apropriado (leite condensado, calda de chocolate, cobertura de sobremesas, açúcar mascavo ou refinado dissolvido em água, calda de frutas, ou iogurte) (máximo 01 colher de chá) à mistura, a fim de mascarar o gosto amargo. Agite essa mistura e administre todo o conteúdo para o paciente. Essa mistura deve ser administrada imediatamente após o preparo. Repita esse procedimento para cada dose que será administrada.

Solução oral à partir do Fosfato de oseltamivir (Tamiflu) 30mg – adicione todo o conteúdo da cápsula em um copo de vidro limpo e com uma seringa graduada adicione 2mL de água. Misture bem o pó com a água. A concentração da suspensão preparada a partir da cápsula de 30mg é de 15 mg/mL. Aspire com a seringa a quantidade prescrita ao paciente, de acordo com a prescrição médica. Adicionar uma pequena quantidade de alimento adocicado apropriado (leite condensado, calda de chocolate, cobertura de sobremesas, açúcar mascavo ou refinado dissolvido em água, calda de frutas, ou iogurte) (máximo 01 colher de chá) à mistura, a fim de mascarar o gosto amargo. Essa mistura deve ser administrada imediatamente após o preparo.

Solução oral à partir do Fosfato de oseltamivir (Tamiflu) 45mg – adicione todo o conteúdo da cápsula em um copo de vidro limpo e com uma seringa graduada adicione 3mL de água. Misture bem o pó com a água. A concentração da suspensão preparada a partir da cápsula de 45mg é de 15mg/mL. Aspire com a seringa a quantidade prescrita ao paciente, de acordo com a prescrição médica. Adicionar uma pequena quantidade de alimento adocicado apropriado (leite condensado, calda de chocolate, cobertura de sobremesas, açúcar mascavo ou refinado dissolvido em água, calda de frutas, ou iogurte) (máximo 01 colher de chá) à mistura, a fim de mascarar o gosto amargo. Essa mistura deve ser administrada imediatamente após o preparo.

Solução oral à partir do Fosfato de oseltamivir (Tamiflu) 75mg – adicione todo o conteúdo da cápsula em um copo de vidro limpo e com uma seringa graduada adicione 5mL de água. Misture bem o pó com a água. A concentração da suspensão preparada a partir da cápsula de 75mg é de 15mg/mL. Aspire com a seringa a quantidade prescrita ao paciente, de acordo com a prescrição médica. Adicionar uma pequena quantidade de alimento adocicado apropriado (leite condensado, calda de chocolate, cobertura de sobremesas, açúcar mascavo ou refinado dissolvido em água, calda de frutas, ou iogurte) (máximo 01 colher de chá) à mistura, a fim de mascarar o gosto amargo. Essa mistura deve ser administrada imediatamente após o preparo.

ATENÇÃO: Lave sempre as mãos com água e sabão antes do preparo do medicamento.

REFERÊNCIAS

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Protocolo de tratamento de Influenza: 2017 [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde,

Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 49 p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_tratamento_influenza_2017.pdf. Acesso em 10 de janeiro de 2021.

2. EVDT/DVS/SMS. Alerta epidemiológico sobre influenza A (H3N2). Porto Alegre, 28 de dezembro de 2021.

3. Sociedade de Pediatria de São Paulo. Recomendação: uso de oseltamivir em pediatria. São Paulo, 27 de junho de 2013.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal da Saúde.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000079917-4	MARIA ZELIA VIEIRA LUCAS DA COSTA	842/2020	ART 17, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000081933-7	DENIZE AVILA DUARTE	903/2020	ART 17, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000082152-8	NAIR SCHMITT	911/2020	ART 17, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000081258-8	AIRTON GUIMARAES SOARES	886/2020	ART 17, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000079779-1	DAGUIMAR MACHADO DE PIETRO	846/2020	ART 17, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 04 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO

RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000099925-4	MAURICIO MOCENA MACHADO	1037-2020	ART 11, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 80 UFMs

Porto Alegre, 09 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000081914-0	MARIA REGINA PEREIRA	902-2020	ART 17, CAPUT, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000081322-3	ELIANE BORGES DEL PINO	888-2020	ART 17, CAPUT, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000116495-4	PORA FERMENTAÇÃO SELVAGEM PADARIA E CAFETERIA EIRELI	386973	ART 13, § 5º, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 80 UFMs

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000114668-9	IVAN FUSSIEGER	1095-2020	ART 11-A, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 80 UFMs

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000079791-0	NOEMA ESTEVES ALVES	847-2020	ART 17, CAPUT, DECRETO 20.625/20	MULTA DE 50 UFMs

Porto Alegre, 10 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, no uso de suas atribuições legais NOTIFICA O ABAIXO RELACIONADO acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000016737-9	LUCILDA SCHWARZ BAUN	012-2021	ART. 56, LCM 790/2016	CANCELAMENTO DO AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR

Porto Alegre, 25 de novembro de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 496/2020
PROCESSO 21.10.000003940-4

OBJETO: Registro de Preço de ferragens diversas - alavanca, disco desbaste e corte, fechaduras para armário e de embutir.

FORNECEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 07.250.898/0001-03.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.10.000003940-4.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000067531-9 e 21.10.000003940-4, através do [link](#) enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 178/2019
PROCESSO 20.10.000007531-6

OBJETO: Registro de Preços de MATERIAL ELÉTRICO.

FORNECEDOR: GOLED INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 32.617.419/0001-83.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 20.10.000007531-6.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 19.0.000062167-9 e 20.10.000007531-6, através do [link](#) enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 233/2020
PROCESSO 21.10.000000495-3

OBJETO: Registro de Preço de ferragens e ferramentas - brocas, parafusos, ponteiros, raspador manual, vedantes e outros.

FORNECEDOR: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 07.250.898/0001-03.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.10.000000495-3.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000039559-6 e 21.10.000000495-3, através do [link](#) enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 325/2018
PROCESSO 20.10.000002755-9

OBJETO: Registro de Preços de material elétrico.

FORNECEDOR: LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 12.072.665/0001-90.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 20.10.000002755-9.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 18.0.000080941-8 e 20.10.000002755-9, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 232/2020
PROCESSO 21.10.000004545-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de ferragens e ferramentas - arcos de serra, discos de corte, eletrodos, lâminas de serras e lixas.

FORNECEDOR: SEMPRE NOVA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 28.993.807/0001-91.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.10.000004545-5.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000039558-8 e 21.10.000004545-5, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2021 - PROCESSO 21.0.000018248-3.
- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 583/2021 - PROCESSO 21.0.000101802-4.
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 649/2021 - PROCESSO 21.0.000109740-4.
- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 667/2021 - PROCESSO 21.0.000111042-7.
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 582/2021 - PROCESSO 21.0.000101628-5.
- CONSUMO HOSPITALAR – FIOS CIRÚRGICOS E FIO DE KIRSCHNER.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 568/2021 – PROCESSO 21.0.000100044-3 para o Registro de Preço de Hortifrutigranjeiros *in natura*, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 001.

VENCEDOR: Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

CNPJ: 89.150.726/0001-14.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 613/2021 – PROCESSO 21.0.000104824-1 para Aquisição de mobiliário hospitalar – cadeira de rodas, macas, cama hospitalar, mesa ginecológica, poltrona tirar sangue, biombo, foco clínico, armário auxiliar, mesa para refeição, escada auxiliar, com recursos próprios e recursos federais oriundos de emenda parlamentar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI – ITENS 5, 6, 7, 10 e 12.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ITEM 1.

CIRUPAR - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS CIRURGICOS LTDA – ITENS 2 e 3.

GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI – ITEM 11.

MARILICE KEIL – ITEM 9.

MCMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA – ITEM 8.

DESERTO – ITEM 4.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 678/2021 – PROCESSO 21.0.000112154-2, para Aquisição de caixas de plástico, tipo organizadora e *pallet* vazado, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

ITEM: 1.

VENCEDOR: PRISCILA VALADÃO DA CUNHA ROSA.

CNPJ: 42.271.881/0001-25.

ITEM: 3.

VENCEDOR: N.J.L. NEUBARTH E CIA.

CNPJ: 03.145.819/0001-35.

ITEM: 2.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 696/2021 – PROCESSO 21.0.000114446-1, para Registro de Preços de Material de Laboratório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

ITEM: 2.

VENCEDOR: LABSERV COM. DE PRODS. E SERV. DIAGNÓSTICOS LTDA.

CNPJ: 25.555.652/0002-92.

ITEM: 1.

FRACASSADO.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora DLC/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 009/2021 – PROCESSO 21.0.000062678-0, para Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global (Etapas I e II) e empreitada por preço unitário (Etapa III), para prestação dos SERVIÇOS DE VERIFICADOR INDEPENDENTE, sendo eles de apoio à fiscalização, envolvendo o detalhamento das sistemáticas e procedimentos, bem como a aferição de indicadores de desempenho e qualidade da CONCESSIONÁRIA dos serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: CONSÓRCIO GRUPO MACIEL, composto pelas empresas MACIEL CONSULTORES S/S, CNPJ 10.757.529/0001-08 e MACIEL ASSESSORES S/S LTDA, CNPJ 11.880.336/0001-02.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 2.444.340,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta reais).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrência".

Fica assegurado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 039/2021 – PROCESSO 21.14.000006000-3, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para realização de Levantamento Planialtimétrico, Projeto Urbanístico de Regularização Fundiária e Trabalho Social, de 113 Lotes e aproximadamente 12.900m², do Núcleo Urbano Informal Cooperativa João Goulart - COOHAJOGO, localizado na Rua Manoel Marques, 23 no município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 88.705.447/0001-07.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 89.884,92 (oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, noventa e dois centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços".

Fica assegurado a licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 733/2021 – PROCESSO 21.13.000003612-1, para a contratação de empresa especializada para disponibilização de licença para acesso a *software* destinado à análise de investimento em ações, fundos e títulos públicos, para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 01 de fevereiro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura sessão pública da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2021 – PROCESSO 19.0.000054560-3, PERMISSÃO DE USO para exploração do Bar do Lupi, Bar-Café-Bistrô, comércio de alimentos e bebidas, em área pertencente ao município de Porto Alegre, situado na Avenida Érico Veríssimo, nº 307, nesta cidade, no Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V – Termo de Referência, integrante do presente EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 24 de janeiro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. As demais disposições permanecem inalteradas.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a abertura da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 040/2021 – PROCESSO 21.0.000114399-6, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Serviço de Apoio Operacional, na elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, *As Built*, Inspeções, Prospecções, Ensaios, Laudos Conclusivos, Avaliação e Diagnóstico de elementos construídos, Projetos Executivos Complementares: de Regularização e Licenciamento, Elétrico, Lógica, SPDA, Alarme, Hidrossanitário, Estrutural, Proteção Contra Incêndio, Mecânico e GLP, todos dotados de seus quantitativos e Orçamentos, devidamente formatados para a licitação de obras para a SMED/PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: será às 14h do dia 07 de fevereiro 2022, na Sala de Licitações, situada na Rua Uruguai nº 277, 11º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, estando o procedimento de recebimento e abertura dos envelopes dos interessados previsto no Edital.

O Edital e seus Anexos estão disponíveis no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomadas de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO I
PROCESSO 21.0.000059044-1

CONTRATO 2693.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2693, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, para veículos locados, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 5.141,11 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos) para R\$ 5.655,22 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a contar de 01/12/2021 até 30/05/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.777,98 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e

oito centavos).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO I
PROCESSO 21.0.000059045-0

CONTRATO 2696.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2696, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, para veículos locados, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 5.141,11 (cinco mil, cento e quarenta e um reais e onze centavos) para R\$ 5.655,22 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos), a contar de 01/12/2021 até 30/05/2022.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 64.777,98 (sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 006/2022

PROCESSO 21.0.000058437-9

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Médio Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: William Klein da Silva, CPF nº 030.313.430-50.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 85,49m² (oitenta e cinco metros quadrados e quarenta e nove décimos quadrados) de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 285.516,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 81.362,54 (oitenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Coronel Feijó, nº 516; Rua Ari Marinho, nº 121, bairro Higienópolis – MZ 003 – UEU 42 – QRT 035.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342871.00.0.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 005/2022

PROCESSO 21.0.000083381-6

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Incorporadora CA530 SPE LTDA, CNPJ nº 40.417.957/0001-52.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 110,44m² (cento e dez metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a 83,23m² (oitenta e três metros quadrados e vinte e três decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 134.955,47 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento; o correspondente a R\$ 50.852,70 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Castro Alves, nº 530 – MZ 001 – UEU 30 – QRT 125.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto nº 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.210148.00.3.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 004/2022

PROCESSO 21.0.000091863-3

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: SAUDE/PAS - Medicina e Odonto, CNPJ nº 03.424.929/0001-36.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 175,95m² (cento e setenta e cinco metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01/12/1999, e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 141.015,13 (cento e quarenta e um mil e quinze reais e treze centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Santana, nº 471 – MZ 001 – UEU 52 – QRT 091.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.279330.00.0.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 003/2022

PROCESSO 21.0.000098259-5

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Médio Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Melnick Even Apus Empreendimento Imobiliário Ltda, CNPJ 35.502.613/0001-01.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 72,69m² (setenta e dois metros quadrados e sessenta e nove decímetros quadrados) de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento, na forma da Lei Complementar 434, de 01/12/1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 209.218,54 (duzentos e nove mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) do Estoque de Índices de Solo Criado de Médio Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Avenida Doutor Nilo Peçanha, 2.278, 2.280, 2.282, 2.286, 2.288, 2.298, 2.290, 2.302 – MZ

003 – UEU 92 – QRT 023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

PRAZO: Consoante o artigo 8º do Decreto 20.325/2019, fica aberto o prazo de 05 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial de Porto Alegre, para eventuais manifestações de contrariedade quanto à alienação destes Estoques de índices construtivos.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.342316.00.6.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000001661-2, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 59669, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 439/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a instrução administrativa do Processo 001.025862.14.6.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 149244 que aplicou a Mídia Comunicação Visual Ltda., CNPJ 03.979.469/0001-02, a sanção administrativa de multa simples no valor de 237,562 UFM's cumulada com multa diária no valor de 237,562 UFM's, conforme Decisão Administrativa nº 234/2015.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 20.0.000042503-7, NOTIFICA PLACOM CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, CNPJ 05.310.447/0001-80, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1024516, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do Direito de Representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

ERRATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000005352-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no Edital publicado no DOPA, Edição 6673, divulgada em 07/01/2022, onde se lê INEXIGIBILIDADE, leia-se DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

CONTRATADO: Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE - CNPJ 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Contratos de Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) e Contratos de Compra de Energia Regulada (CCER), Dispensa de Licitação 260/2021, registrados sob nº 76573, 76574 e 76575, referente às 03 (três) Unidades Consumidoras (UC) de Grupo B de responsabilidade da SMAMUS.

PRAZO: Conforme Cláusula Vigésima do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039430000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, XXII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto no Art. 24, Inciso IV, § 4º, da Lei Complementar 790/2016, dentro da Instrução do Processo Administrativo 001.022505.09.1, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA AIRTON DILBERTO TEIXEIRA DA ROCHA, CPF 275.600.611-97, acerca da decisão final pelo ARQUIVAMENTO do Auto de Infração 121956, eis que atingido pelo prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa 177/2019 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.022505.09.1, torna pública a decisão final pelo ARQUIVAMENTO do Auto de Infração 121956, fundamentada conforme Decisão Administrativa 177/2019 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PRÊMIO AÇORIANOS DE MÚSICA 2021

CONCURSO 005/2021

RESULTADO FINAL

PROCESSO 21.0.000043016-9

GÊNERO INSTRUMENTAL

Melhor Compositor

Ernesto Fagundes e Paulinho Fagundes pelo álbum Capricórnio

https://open.spotify.com/album/0HVYx2oPJkq92wg6POb9hu?si=EY2Q7w6dRQG_7OHK4RUAcw&dl_branch=1

Melhor Intérprete

Rafael Lima pelo álbum Saudades de Casa

<https://soundcloud.com/rafaelsax/sets/saudades-de-casa/s-Kqhkbv5ZQUUp?si=4b84185b27ee4e9384f081e343c74137>

Melhor Instrumentista

Rafael Lima pelo álbum Saudades de Casa

<https://soundcloud.com/rafaelsax/sets/saudades-de-casa/s-Kqhkbv5ZQUUp?si=4b84185b27ee4e9384f081e343c74137>

Melhor Álbum do ano no gênero instrumental

Hemisférios de Pedro Tagliani

https://www.youtube.com/watch?v=i7E7yttYf3g&list=OLAK5uy_nnUzsSaCrmKVtPogcFgcnhJgI-pz_7AI28

GÊNERO ERUDITO

Melhor Compositor

Carlos Lazzari pelo álbum Momentum

<https://www.carloslazzari.com/>

Melhor Intérprete

Hugo Pilger pelo álbum Claudio Santoro: a obra integral para violoncelo e piano

<https://www.youtube.com/watch?v=AfUqBr8Elpw>

Melhor Instrumentista

Ney Fialkow pelo álbum Claudio Santoro: a obra integral para violoncelo e piano

<https://www.youtube.com/watch?v=AfUqBr8Elpw>

Melhor Álbum do ano no gênero erudito

Claudio Santoro: a obra integral para violoncelo e piano de Hugo Pilger e Ney Fialkow

<https://www.youtube.com/watch?v=AfUqBr8Elpw>

GÊNERO REGIONAL

Melhor Compositor

Pedro Terra pelo álbum Canções de Amor à Terra Bruta

https://open.spotify.com/album/4g9n964dHn9SDkb8upkrvz?si=rwDkPy7oSzCjb50zDcldlw&dl_branch=1

Melhor Intérprete

Grupo Barbicacho pelo álbum Pagos do Sul

www.grupobarbicacho

Melhor Instrumentista

Ricardo Martins pelo álbum Transcendência

https://open.spotify.com/album/5vfQETmSi7MYfjhZ4eYmtE?si=A_C-sxBbTYyrZoVyfs_oPA&utm_source=copy-link&dl_branch=1

Melhor Álbum do ano no gênero Regional

Pagos do Sul do Grupo Barbicacho

www.grupobarbicacho

GÊNERO MPB

Melhor Compositor

Dejeane Arruee e Graziela Pires pelo álbum Voa do grupo 50 tons de Pretas

<https://sl.onerpm.com/1795102080>

Melhor Intérprete

Dejeane Arruee e Graziela Pires por Voa do grupo 50 tons de Pretas

<https://sl.onerpm.com/1795102080>

Melhor Instrumentista

Luiz Mauro Filho pelo álbum Happy Madness do grupo Delicatessen

https://www.youtube.com/playlist?list=OLAK5uy_kshD4ASulhfAOE9FW56Rnocr4DI9AnLO0

Melhor Álbum do ano no gênero MPB

Voa do grupo 50 Tons de Pretas

<https://sl.onerpm.com/1795102080>

GÊNERO POP

Melhor Compositor

Tiago Ferraz pelo álbum A linda Canção do Sábio Sabiá

https://open.spotify.com/album/06oVNkSYawueAxlT8BT47H?si=zv0ezxyQQsGg1C4kvzy_-A&utm_source=copy-link&dl_branch=1

Melhor Intérprete

Luana Fernandes pelo álbum Lua de Outubro

<https://open.spotify.com/album/3P3FvFds3Nra03zzZCWOVb?si=Ox106icVQRWD6Y6-y01IZA>

Melhor Instrumentista

Eloy Fritsch pelo álbum Moments in Paradise

https://youtube.com/playlist?list=OLAK5uy_mUumO_ssbTIMj8vSmAq1gwNtZCDK_ME8A

Melhor Álbum do ano no gênero MPB

A linda Canção do Sábio Sabiá de Tiago Ferraz

https://open.spotify.com/album/06oVNkSYawueAxlT8BT47H?si=zv0ezxyQQsGg1C4kvzy_-A&utm_source=copy-link&dl_branch=1

HOMENAGENS DO ANO

CONFRARIA DA MÚSICA - RS

Este ano os PRÊMIOS AÇORIANOS DE MÚSICA prestam homenagem especial à CONFRARIA DA MÚSICA RS que em plena pandemia distribuiu 2500 cestas básicas para Músicos que desempregados por meio da realização de 2 LIVES/LEILÕES, sendo 01 em Porto Alegre e outra em Bento Gonçalves onde arrecadaram 160 mil reais.

Os criadores desta Confraria são Anderson Pessoa, Everton Pessoa, Daltro Moro e Gustavo Casagrande. A Coordenação dessas atividades solidárias ficou a cargo de Cristina Sorrentino.

SARAU DOS ARTISTAS

Esta Confraria nasceu em 2012 para movimentar a cena musical gaúcha, promovendo a integração entre Cantores e Compositores, famosos e anônimos, veteranos e novatos. E foi em campanhas de solidariedade que este grupo se afirmou. Durante a pandemia, 97 Artistas foram beneficiados por essa ação.

MELHOR LIVE DO ANO

Il Gioco dell' amore do grupo Lux Sonora

<https://www.youtube.com/watch?v=aP655Qd4its>

MELHOR CLIPE DO ANO

W Negro pelo álbum After Black Negro Dono

https://www.youtube.com/watch?v=-_BmlRd0Zsl

MELHOR ÁLBUM DO ANO

Hemisférios de Pedro Tagliani

https://www.youtube.com/watch?v=i7E7yttYf3g&list=OLAK5uy_nnUzsSaCrmKVtPogcFgcnhJgl-pz_7Al28

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

MULTA

PROCESSO 21.17.000001951-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, em decorrência das irregularidades apontadas no Processo 22.0.000003300-0, notifica a intenção de aplicação da penalidade de MULTA à contratada WORK SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 14.603.097/0001-31, pela irregularidade descrita nos itens 5.1.12 e 5.1.13 da Cláusula Quinta do Contrato 73786 - L.1161-D - PGMCD 3564 - SC/3589.

VALOR DA MULTA: R\$ 20.746,16 (vinte mil, setecentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade encontra-se acostada ao processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 21.0.000108309-8

CONTRATO 75.875.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: DOC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços médicos, na especialidade médica de Ortopedia/Traumatologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre (SMS).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de 700 para 875 h/mês, representando um aumento acumulado de 25% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

VALOR: R\$ 152.250,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL: Artigo 65, I, b, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE MULTA PROCESSO 20.0.000090532-2

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, CNPJ 09.445.502.0001-09.

OBJETO: Notificação de intenção de aplicação de multa, com base na Cláusula 7.6 inciso II e na Cláusula 8.2, pelo descumprimento das obrigações estipuladas na Cláusula 12, itens 12.43; e 12.43.2 do Contrato registrado sob o número 74993.

RECURSO: Fica facultado o prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da publicação desta, para apresentação de Defesa Prévia, conforme artigo 109 da Lei 8666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

LIZANDRO ZWIERNIK, Diretora Administrativo do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000107190-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul - SULGÁS.

OBJETO: Fornecimento de gás natural para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

VALOR: R\$ 22.055,73 (vinte e dois mil, cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos) de valor médio mensal.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-339039450000-4230.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROCESSO 21.0.000077777-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Fomento nº 76.591 que tem por objeto a realização de parceria para pagamento de serviços de coleta de resíduos hospitalares, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços da Atenção Especializada à Saúde, pela Associação Hospitalar Vila Nova, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar de Bancada.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar de Bancada, Proposta 36000.3937092/02-100, que disponibilizou recursos para pagamento de serviços de coleta de resíduos hospitalares.

O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) .

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto nº 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Parlamentar de Bancada – Proposta nº 36000.3937092/02-100, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de janeiro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 21.0.000053097-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação Hospitalar Vila Nova – AHVN, inscrita no CNPJ nº 04.994.418/0001-12.

OBJETO: Termo de Fomento nº 76.618 que tem por objeto a realização de parceria para pagamento de serviços de coleta de resíduos hospitalares, referente ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, pela Associação Hospitalar Vila Nova, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual.

PRAZO: O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR: O valor a ser repassado ao colaborador está de acordo com a descrição da Emenda Parlamentar Individual, Proposta 36000.3892982/02-100, que disponibilizou recursos para pagamento de serviços de coleta de resíduos hospitalares. O repasse dar-se-á em parcela única, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigo 2º, VIII da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO: Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, o Art. 14, II, do Decreto nº 19.775/2017, a Secretaria Municipal da Saúde dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Inexigibilidade de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a Associação Hospitalar Vila Nova, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse dos valores referentes à Emenda Parlamentar Individual – Proposta nº 36000.3892982/02-100, e condições para a utilização do mencionado recurso, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 20.0.000033846-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Lyon Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Contrato nº 72.418, advindo do Pregão Eletrônico nº 123/2020, para a prestação de serviços de Auxiliares de Farmácia, para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Dotação Orçamentária constante da Cláusula Décima do Contrato, nos seguintes termos: Onde se lê 1804-4111-339039799900-4502, leia-se 1804-2269-339039799900-4502; e onde se lê 1804-4045-339039799900-4501, leia-se 1804-4045-339039799900-4230.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal, em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 376/2021

PROCESSO 21.10.000010053-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Exaustor e insuflador portátil com dutos superflexíveis.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01: FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

LICITAÇÃO DESERTA

CONCORRÊNCIA 21.10.000006610-0

PROCESSO 21.10.000006610-0

OBJETO: Execução de isolamento acústico da EBAT Cristiano Fisher.

DATA: 18/01/2022, às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitantes na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em deserta.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EXTRATOS

CONTRATADA: MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000003918-2.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000003918-2.

OBJETO: Retificação de planilha de serviços de Contrato de execução de rede de esgoto sanitário Arroio Passo das Pedras.

ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.

VALOR: Sem valor.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS LTDA.

PROCESSO SEI 19.10.000009386-6.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000009386-6.

OBJETO: Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículos sem motorista.
ORIGEM DE RECURSOS: PRÓPRIO.
VALOR: R\$ 384.088,32.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 054/2021.
PROCESSO: 21.18.000000.500-1.
OBJETO: Aquisição parcelada de óleos.
CONTRATO: 002/2022.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Dunas Distribuidora de Filtros e Lubrificantes LTDA ME.
VALOR ESTIMADO: R\$ 61.926,40.
RECURSOS: Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: 14/01/2022 a 13/01/2023.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

MAURICIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 052/2021.
PROCESSO: 21.18.000000.491-9.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de extintores prediais.
CONTRATO: 004/2022.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: A. Pacheco Del Sent - Equipamentos Contra Incêndio.
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.613,38.
RECURSOS: Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: 21/01/2022 à 20/01/2023.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 061/2021.
PROCESSO: 20.18.000000.635-0.
OBJETO: Aquisição parcelada de óleo e graxa.
CONTRATO: 006/2022.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADO: Iconic Lubrificantes S.A.
VALOR ESTIMADO: R\$ 605.798,16.
RECURSOS: Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: 20/01/2022 a 19/01/2023.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2021

PROCESSO 21.18.000000638-5

OBJETO: Aquisição de ventiladores.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a realização de procedimento em epígrafe com base no art. 29, II, da Lei nº 13.303/2016, para aquisição de 30 ventiladores.

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2021.

DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor-Presidente, em exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019

PROCESSO 19.16.000003372-7

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 022/2018.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Transportes Latempa Ltda. - Me, CNPJ 03.146.293/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação dos serviços de locação de veículo com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência e a formalização da negociação que concedeu reequilíbrio econômico-financeiro e alterou de forma pontual as regras de incidência do reajuste anual referentes ao período prorrogado.

VIGÊNCIA: 31/01/2022 a 30/01/2023.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 132.048,71 (cento e trinta e dois mil quarenta e oito reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039990400-1 e 6401-4263-339039990400-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, 65, inciso II, al. 'd', ambos da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51, através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o Extrato das Atas para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa visando a prestação de serviço de sinalização horizontal com termoplástico, obtidos através do Pregão Eletrônico 009/2021, Processo 21.16.000018009-7, sendo o prazo de vigência até 31/08/2022, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO PLACAS EIRELI, CNPJ 09.314.355/0001-20.

ENDEREÇO: Rodovia SC 370 KM 210, S/N, Pouso Alto, Gravatal/SC.

Objeto		Serviços de Sinalização Horizontal com termoplástico (spray e extrusão) e plástico a frio (sistema estrutura)				
Lote	Item	Descrição dos serviços	Quantidade Estimada	Unid.	Valor Unitário	Valor Total

1	1	Sinalização viária horizontal com termoplástico, aplicação por aspersão mecânica	60.000	m²	R\$ 43,50	R\$ 2.610.000,00
	2	Sinalização viária horizontal com termoplástico, aplicação por extrusão mecânica ou manual	30.000	m²	R\$ 79,00	R\$ 2.370.000,00
	3	Aplicação de pintura de contraste para pavimentos de concreto de cimento Portland	20.000	m²	R\$ 17,00	R\$ 340.000,00
	4	Aplicação de <i>primer</i> de aderência para pintura em concreto de cimento Portland	20.000	m²	R\$ 14,90	R\$ 298.000,00
TOTAL ESTIMADO LOTE 01						R\$ 5.618.000,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, Lei Federal 13.303/16, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 20.587/20.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquiele Dutra Teitelrodt

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br